



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 024/2010-GR

Encaminha *ad referendum* o processo nº 23129.000151/2010-05 ao Centro de Ciências Humanas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o que consta no processo nº 23129.000151/2010-05,

RESOLVE:

Art. 1º. Encaminhar ao Centro de Ciências Humanas o processo nº 23129.000151/2010-05 que trata da Proposta do Regimento do Departamento de História para as providências requeridas.

Art. 2º . Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2010.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Publicado no mural da UFRR

Em: ___/___/___